

Câmara Municipal de Pesqueira

" Casa Anísio Galvão "

" Pernambuco "

CONTRATO Nº /2013 – ADITIVO Nº 001/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE

CONTRATADO: DANILO GALINDO PAES DE LIRA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA À CÂMARA MUNICIPAL
DE PESQUEIRA - PE.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2013

CARTA CONVITE Nº 002/2013

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (21/12/2013), de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.464.278/0001-36, representa neste ato pelo Presidente, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ GALINDO DE MEDEIROS FRANÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 709.267.434-49 e RG 3484636 SSP/PE, residente à Rua Francisco França de Oliveira, S/N, Central, Pesqueira - PE, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e por outro lado, o Sr. **DANILO GALINDO PAES DE LIRA**, estabelecido à Rua Manoel Izidoro de Assis, 40, Casa, Centro, Alagoinha – PE, portador do CPF nº 023.809.414-67, RG: 5.202.123 – SSP/PE, OAB/PE 19846, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, e de acordo com o que consta no Processo Licitatório nº 002/2013, relativo ao Convite nº 002/2013, tem entre si justo e acertado o presente instrumento particular de ADITIVO, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **Das Alterações**

O objeto deste TERMO ADITIVO é alterar nos termos da Cláusula Sétima do contrato original assinado em 01 de março de 2013, a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA **Das Ratificações**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições firmadas no contrato inicial assinado em 01 de março de 2013, desde que não entrem em conflito com o estabelecido no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA **Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pesqueira, do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para solucionar as questões oriundas da assinatura do presente instrumento.



Câmara Municipal de Pesqueira

" Casa Anísio Galvão "

" Pernambuco "

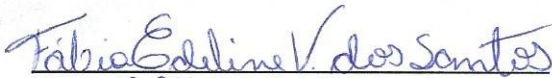
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.


Pesqueira - PE, 21 de dezembro de 2013.


CONTRATANTE


CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 064.069.024-67


CPF: 097.573.204-02